# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



# [Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

# mercial do Estado de Minas Gerais [Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças]

### PORTARIA N°58/2024

Designa servidores para compor equipe de administração de segurança do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito desta Autarquia, e dá outras providências.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos I e XV do artigo 29° do Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de Julho de 2019, e atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 47.228, de 04 de Agosto de 2017, bem como Resolução Conjunta SEPLAG/SEC n° 9921, de 02 de Outubro de 2018

Art. 1º Compor, com os servidores abaixo designados, a Equipe de Administração de Segurança do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito desta Junta Comercial:

- Jocelino Manoel Braga - Masp: 1132453-0

- Daiane Hysley da Silva - Masp: 1391955-0

- Ronaldo de Souza Rocha - Masp: 1124652-7

Art. 2º A liderança da equipe ficará a cargo do servidor Jocelino Manoel Braga - Masp: 1132453-0.

Art. 3º Compor, com os servidores abaixo designados, a Equipe de Cadastro e Liberação de Usário Externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito desta Junta Comercial:

- Jocelino Manoel Braga - Masp: 1132453-0

– Daiane Hysley da Silva – Masp: 1391955-0

- Ronaldo de Souza Rocha - Masp: 1124652-7

- Danielle Brugger Matias Souza - Masp: 1124470-4

- Marly Cecília do Carmo Mourão - Masp: 1047203-3

- Ruth Simone da Silva Campos - Masp: 1117129-5

- Cláudia Pazzini Silva Soares Scheffer - Masp: 1297320-2

– Elias Moisés Martins Gonçalves - Masp: 1297391-3

- Leonardo Marques Drumond - Masp: 1315548-6

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Patricia Vinte Di Iório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 19/09/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **96704324** e o código CRC **7A9D74CB**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000008/2024-21 SEI nº 96704324